



COMUNICADO N° 5/PVZN - PROCSEL/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A Comissão responsável pela seleção e matrícula de candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Educação a Distância em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), Turma 2025/2, constituída pela PORTARIA N° 93/PVZN - CGAB/IFRO, DE 13 DE MAIO DE 2025, no uso de suas atribuições legais, vem a público comunicar:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar plenas condições para o envio de documentos por parte de todos os candidatos classificados;

CONSIDERANDO a importância de garantir equidade de prazos em relação às chamadas subsequentes do processo seletivo;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 24/PVZN/IFRO, de 29 de maio de 2025;

INFORMA:

- 1. Fica prorrogado até o dia 04 de agosto de 2025 o prazo para envio dos documentos da 1ª chamada** do processo seletivo regido pelo Edital nº 24/PVZN/IFRO, de 29 de maio de 2025.
2. As demais alterações no cronograma do processo seletivo serão publicadas o mais breve possível, mantendo-se os candidatos devidamente informados através dos canais oficiais de comunicação.

JOÃO GABRIEL RIBEIRO

Presidente da Comissão de Seleção e Matrícula

Portaria nº 93/PVZN - CGAB/IFRO, de 13 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Ribeiro, Presidente(a)**, em 01/08/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2726671** e o código CRC **1F2BB682**.